

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/08/2024 Publicado em 09/09/2024 Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	253	11	3	267
		12	30	0	1	31
		11	50	0	1	51
	B	10	59	1	1	61
		9	24	1	1	26
		8	22	0		22
		7	10	0		10
		6	19	0		19
		5	3	0		3
	A	4	4	0		4
		3	15	0	1	16
		2	48	2	1	51
		1	24	0		24
TOTAL ANALISTA			561	15	9	585
TÉCNICO	C	13	537	16	5	558
		12	36	2		38
		11	25	1		26
	B	10	52	1	1	54
		9	31	3	1	35
		8	33	0		33
		7	8	0		8
		6	18	0		18
		5	1	0		1
	A	4	4	0	1	5
		3	18	0		18
		2	73	0		73
		1	54	0		54
TOTAL TÉCNICO			890	23	8	921
AUXILIAR	C	13	4	0		4
		12	0	0		0
		11	0	0		0
	B	10	0	0		0
		9	0	0		0
		8	0	0		0
		7	0	0		0
		6	0	0		0
		5	0	0		0
	A	4	0	0		0
		3	0	0		0
		2	0	0		0
		1	0	0		0
TOTAL AUXILIAR			4	0	0	4
TOTAL CARGOS			1.455	38	17	1.510

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

